



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

DECRETO Nº 5816, de 21 de Novembro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 500,00
1.500.1002 - SAÚDE 15%		
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 500,00
1.500.1002 - SAÚDE 15%		
Total do Órgão		R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 500,00
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		
Total do Órgão		R\$ 500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.364.4.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 1.600,00
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		
Total do Órgão		R\$ 1.600,00
Total dos Créditos		R\$ 3.100,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		R\$ 500,00
1.500.1002 - SAÚDE 15%		
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 500,00
1.500.1002 - SAÚDE 15%		
Total do Órgão		R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2065-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$ 500,00
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		
Total do Órgão		R\$ 500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.364.4.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 1.600,00
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		
Total do Órgão		R\$ 1.600,00
Total da Anulação		R\$ 3.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04